



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS
"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 052/94

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE PARTE DE
UM LOTE RURAL, POR DOAÇÃO, DO SR.
JOÃO FAHT.-

WALDIRIO PEDRALI, Prefeito Municipal de Três Passos,
Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo,
87, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal, a receber por
doação, mediante escritura pública, do Sr. João Faht, o
imóvel a seguir descrito:

"Parte do lote rural nº 79 da 2ª seção Turvo, com a área
superficial de 125,00m², confrontando ao NORTE, com a
rua Território de Roraima, por uma linha de 42,85
metros; ao SUL, com a rua Santa Catarina, por linha de
1,80 metros; ao LESTE, com a rua Território de Roraima,
por uma linha de 2,33 metros e, a OESTE, com a rua Santa
Catarina, por uma linha de 40,00 metros, sem benfeito-
rias. Matriculado no RI local sob nº 32.419."

Art. 2º - A presente área destina-se unicamente ao alargamento das
ruas Santa Catarina e Território de Roraima, na Vila de
Bela Vista.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 12 de agosto de 1994.-

W. Pedrali
WALDIRIO PEDRALI
Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE TRÊS PASSOS
REGISTRO DE IMÓVEIS

CÉRCI BURTET GHISLENI
Oficial do Registro do Imóvel

Certifico que, à fls. 177, do livro nº 3-AE, foi transcrita hoje, sob nº 32.419, a escritura pública de compra e venda, lavrada em 14 de Dezembro de 1970, pelo tabelião da Comarca, Aparício Villa Real, referente ao imóvel que o sr. JOÃO FAIR, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito administrativo de Bela Vista, neste Município, comprou do sr. GUSTAVO REX, agricultor, o sua mulher ELVIRA REX, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados no distrito administrativo de Bela Vista, neste Município, por dois mil cruzeiros (CR\$ 2.000,00), constituído de: Uma fração de terras, com a área de um mil, cento e setenta metros quadrados (1.170 m²), do lote rural número setenta e nove (79), da segunda secção Turvo, situada no distrito administrativo de Bela Vista, neste Município, confrontando ao NORTE, com uma projetada rua; ao SUL, com terras do mesmo lote nº 79; pertencente a Carlos Feister; ao LESTE, com terras do mesmo lote, pertencente a Josephina Krombauer; e, ao OESTE, com terras do mesmo lote, pertencente a Osvaldo Werlang, com uma casa de madeira, coberta com telhas de barro, medindo 6,00 x 8,00 metros, sendo a fração de terras, por CR\$ 500,00 e, a casa, por CR\$ 1.500,00.-

OBSERVAÇÕES: Registro anterior nº 26.358, deste cartório.-
Certificado de Cadastro nº 51.07.028.30011. Área total: 0,1. Módulo: 0,00, digito, 30. Nº de módulos 0,00. Parcelamento: 0,1.-
O referido é verdade e dou fé.-
Três Passos, quatro de Janeiro de 1971.-
O Oficial: Cimbalista
C. CR\$ 17,00



MEMORIAL DESCRITIVO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO, visa descrever o Levantamento Planimétrico de uma fração de terras urbanas, parte do lote Rural 79 da 2ª Secção Turvo, localizada na Quadra 31 na sede do Distrito de Belo Vista, com área superficial de 1.170,00 m², onde 1.045,00 m² foram fracionadas em 2 (dois) lotes e a área de 125,00 m² foi absorvida pelo traçado das Ruas Santa Catarina e Território de Roraima.

A fração descrita acima é de propriedade do Sr. Francisco Buchner e possui as seguintes confrontações:

QUADRA 31 :

Quarteirão formado pelas Ruas Santa Catarina, Território de Roraima, Estados e Espírito Santo.

LOTE URBANO Nº 1:

Com área superficial de 439,70 m², situado na esquina da Rua Santa Catarina com a Rua Território de Roraima, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Território de Roraima, por uma linha de frente de 15,85 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 2, por uma linha de 17,55 metros ao LESTE, com o lote urbano nº 1A, por uma linha de 27,60 metros e, ao OESTE, com a Rua Santa Catarina, por uma linha de frente de 38,00 metros.

LOTE URBANO Nº 1A:

Com área superficial de 551,30 m², situado no lado par da Rua Território de Roraima e distante 15,85 metros da esquina com a Rua Santa Catarina, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a Rua Território de Roraima, por uma linha de frente de 26,15 metros; ao SUL, com o lote urbano nº 2, por uma linha de 33,35 metros; ao LESTE, com o lote urbano nº 2, por uma linha de 9,87 metros e, ao OESTE, com o lote urbano nº 1, por uma linha de 27,60 metros.

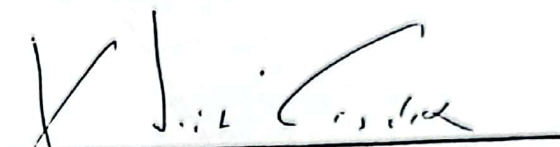
TRECHO ABSORVIDO PELAS RUAS SANTA CATARINA E TERRITÓRIO DE RORAIMA:

Com área superficial de 125,00 m², parte do Lote Rural 79 da 2ª Secção Turvo, confrontando ao NORTE, com a Rua Território de Roraima, por uma linha de 42,85 metros; ao SUL, com a Rua Santa Catarina, por uma linha de 1,80 metros

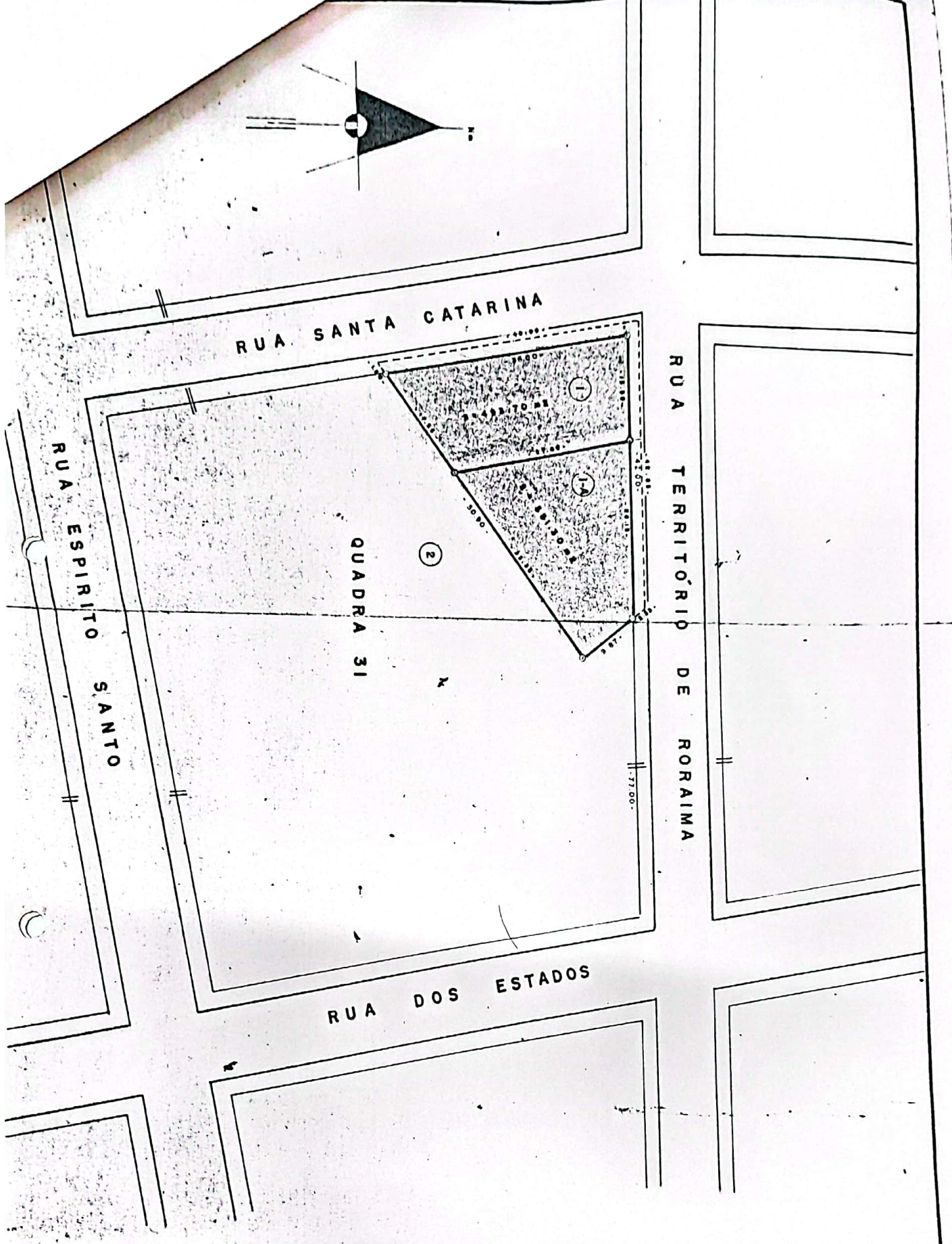
ao LESTE, com a Rua Território de Roraima, por uma linha de 2,33 metros e, ao OESTE, com a Rua Santa Catarina, por uma linha de 40,00 metros.

Tres Passos(RS), Agosto de 1994.

Resp. Técnico:



SADY LUIZ FARIAS CARDOSO
Tecn. Estradas e Topografia
CREA 75.143D - 8ª Região



(*) Áreas em Lote
Áreas em Ruas

LEVANTAME
PROPRIETÁRIO: F
LOCALIDADE: Dist. São
ÁREA TOTAL: 11.170,00
DATA: Dezembro / 87
ESCALA: 1:500